



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

10/4

## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Executado o objeto do Contrato 16/18 celebrado com a empresa MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS EIRELI, objetivando os serviços de "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O 4º ANDAR – PRÉDIO ANEXO I – LOTE 3", **RECEBEMOS PROVISÓRIAMENTE**, nos termos da alínea "a", incisos I e II, do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei 8.883/94, seu objeto, que foi executado de acordo com as especificações do edital.

Subscrevem o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, 3 de maio de 2018.

CÓPIA

### Comissão de Fiscalização:

Sergio Nicola di Rubio – Gestor do contrato

Thiago Hitoshi Iguchi - Comissão de Fiscalização

Marcos Lopes - Comissão de Fiscalização

### MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS EIRELI

Responsável Legal

Priscilla de Oliveira Toledo  
RG 40.051.435-9

MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS EIRELI  
CNPJ: 10.250.102/0001-19  
I.E. 635.724.144-118